

de Gestão Informática e Financeira da Saúde, para a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 31 de Maio de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 23 125/2007

Por despacho do director de serviços de Saúde de 24 de Agosto de 2007, em substituição do coordenador sub-regional, foi autorizada a transferência/afecção da assistente administrativa Maria da Conceição José Fragoso, da dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Sesimbra, para a dotação de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Santiago do Cacém, com efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 23 126/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do coordenador sub-regional, no uso de competência delegada, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Ana Margarida Antão de Oliveira Bernardo, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde da Costa da Caparica, com início em 1 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 23 127/2007

Por despacho de 20 de Agosto de 2007 do director de serviços de Saúde, em substituição do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Dr.ª Ana Luísa de Brito Gaspar Patacho de Matos Van Lelyveld, técnica superior de saúde, ramo de psicologia, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal do Centro de Saúde de Palmela, com início a 1 de Setembro de 2007. — (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 23 128/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, por delegação, foi autorizada, com efeitos desde 1 de Outubro de 2007, a transferência/afecção do enfermeiro-supervisor José da Conceição Correia do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, para o Centro de Saúde de Cova da Piedade.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho (extracto) n.º 23 129/2007

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 31 de Agosto de 2007, foram Rui Miguel Alves Garcia, assistente eventual de cirurgia geral, e João Paulo dos Santos Marques, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia, colocados no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º

e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com início de funções em 1 de Setembro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 19 143/2007

Em cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que é abatida à lista de classificação final a única candidata ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica da carreira de enfermagem, aberto através do aviso n.º 664/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007, Estela Alves Gonçalves Almeida, que manifestou formalmente o interesse em não ocupar a vaga disponível, tendo o concurso ficado deserto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Despacho (extracto) n.º 23 130/2007

Para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 145, de 30 de Julho de 2007:

Candidatos admitidos:

Alda Maria Simões Ferreira.
Ana Maria Pires de Abreu.
Ana Paula Morais.
Carlos João Bernardes Gomes.
Célia Maria da Silva Mota.
Clara Maria Ângelo Rodrigues.
Joaquim Manuel Ferreira Pedrosa.
Joaquim Paulo Regueira Babau.
Licínia Maria Mendes Taborda Martins.
Luís António Craveiro Mendes.
Luísa Isabel de Almeida Santos.
Pedro Manuel Paulino dos Santos.
Rosa Maria das Neves Mendes.
Sérgio Manuel Rodrigues Batata.
Sónia Catarina Cabete de Freitas Pais de Sousa.

Candidatos excluídos — nenhum.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Despacho n.º 23 131/2007

Com a entrada da nova lei de gestão hospitalar para os hospitais do sector público administrativo, a aprovação do regulamento interno dos hospitais (artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto) tornou-se um instrumento indispensável.

Em Maio de 2004, e ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 6.º do diploma citado, foi aprovado o regulamento interno do Hospital de Reynaldo dos Santos e remetido às instâncias superiores para efeitos de apreciação e homologação.

Após avaliação e rectificação em articulação com a administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em 8 de Junho de 2007, foi proferido despacho de homologação pelo Secretário de Estado da Saúde.

Em face do exposto, publica-se em anexo o Regulamento Interno do Hospital de Reynaldo dos Santos.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Bernardino*.